



Prefeitura Municipal de Jaboticabal
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Rua Floriano Peixoto, nº1310, Centro – Jaboticabal – SP
(16) 3202-8301

Ofício SMADS: Nº 1283/2024

Da: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Para: SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

Fis.	03	do Proc.
Nº	9750.5	2024
Protocolo.	(A)	

Assunto: Abertura de Processo Administrativo para suporte na Contratação de Vaga em Instituição de Longa Permanência para Idosos com urgência.

Solicito abertura de processo administrativo para fins de registros dos procedimentos legais necessários, visando a possibilidade de suporte financeiro para a contratação de vaga em Instituição de Longa Permanência para Idosos com urgência de paciente em vulnerabilidade social.

Há alguns meses estamos a procura de resolutiva do caso do paciente Sr. Leonardo Benetasso, como consta nos relatórios do CREAS, e relato da Estratégia Saúde da Família do CIAF VII em anexo.

Este caso conta com o agravante, do paciente ser idoso, estar residindo sozinho, com condição de saúde vulnerável e possuir vínculos familiares rompidos, desta forma acarretou em todas as buscas realizadas por familiares infrutíferas.

Na condição de saúde atual, o paciente necessita de cuidados prioritários na área da saúde e não dispomos de local adequado enquanto Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social para o suporte necessário.

A equipe de trabalho do CREAS e do CIAF VII, é unânime em afirmar que o local mais indicado para o atendimento desta urgência seria um serviço que conte também com equipe técnica de saúde.

Sendo assim, encaminha-se os autos para a Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos para parecer quanto a possibilidade de prestarmos apoio financeiro para contratação urgente de vaga em Instituição de Longa Permanência para Idosos, com o intuito de viabilizarmos o atendimento necessário desta demanda.

LUCIA HELENA VASQUES

Jaboticabal, 19 de setembro de 2024.

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social Interina

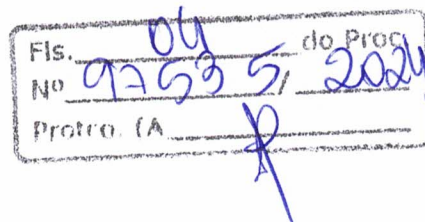
Ilustríssimo Senhor
Renato Marques Quinteiro
Secretaria de Negócios Jurídicos



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL
Secretaria Municipal de Assistência Social
Centro de Referência Especializado de Assistência Social
Rua João Batista Ferraz Sampaio, nº40, Solar Corinthiano
Fones: (16) 3204-2348
E-mail: creas@jaboticabal.sp.gov.br

Jaboticabal, 18 de setembro de 2024.

Ofício CREAMS nº. 425/2024.



Ref:

Solicitação Urgente de contratação de vaga para Instituição de Longa Permanência para Idosos

Para: Ilustríssimo Sr Auricimar Adelson Grigório

Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

O idoso, Sr **Leonardo Benetasso**, foi encaminhado ao CREAMS visando a proteção do usuário. Em visitas realizadas por este equipamento constatou-se direitos violados como saúde, alimentação e cuidados básicos de higiene, sua residência, insalubre.

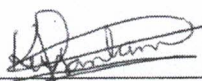
Leonardo vive sozinho, rompeu vínculo com sua única filha a anos, reconhece apenas como figura afetiva, um amigo de longa data, que tenta, de acordo com suas possibilidades prestar-lhe apoio, mas também é idoso.

Com o declínio cognitivo e físico de Sr Leonardo e sua rejeição a submeter-se a cuidados, sendo encontrado sempre em condições precárias, judicializamos o caso, o magistrado determinou em um prazo de 48h a contar do dia 11 de setembro de 2024 que o município realizasse acolhimento em instituição especializada sob pena de multa.

No dia 13 de setembro, após realizar visita, notou-se piora no quadro de saúde, o encaminhamos à UPA, onde permanece aos cuidados médicos.

No entanto, se faz necessário, em caráter de urgência, a contratação de acomodação em Instituição de Longa Permanência para Idosos, a fim de garantir cuidados ao usuário pós-internação bem como o cumprimento de determinação judicial.

Atenciosamente,


Kátia Santana Felipe Roque
Coordenadora CREAS
CRESS 73.381

Fls.	06	do Proc.
Nº	97535	2021
Procto. (A)		

EM BRANCO